



- ❖ Às dez horas o **Presidente da Câmara**, declarou aberta a reunião. -----
- ❖ Em cumprimento do disposto no art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, **apreciar e votar** todos os assuntos apresentados pela Presidência da Câmara e não incluídos na Ordem de Trabalhos elaborada para a presente reunião. -----

### ***INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

- ❖ Tratando-se de uma **reunião pública** esteve presente **José António Martins**, herdeiro de Gracinda Martins para perguntar qual o ponto da situação relativamente a uma carta que tinha lido em reunião de câmara de 22-12-2010, em que apresentara diversos problemas existentes na Rua da Fonte, freguesia de Alfaiates sem que até ao presente momento tivesse obtido qualquer resposta à situação reportada. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que se tratava de um projeto da Junta de Freguesia, contudo iria verificar o assunto. Relativamente a este assunto o Vereador **Luís Sanches** disse que, em reunião de 22/12/2010 o Presidente da Câmara tinha dito que iria ao local por forma a verificar os problemas invocados e providenciar pela sua solução o mais brevemente possível. -----

### ***ANTES DA ORDEM DO DIA***

- ❖ Iniciado o período de antes da ordem do dia, o **Presidente da Câmara** deu a palavra ao **vereador Joaquim Ricardo** que, tomou a palavra para dizer que:
- aquando da reunião de 06-06-2012, em que tinha estado presente o Presidente da Junta de Freguesia de Quintas de S. Bartolomeu, em conjunto com um grupo de cidadãos da freguesia, relativamente à falta de água da freguesia, contudo tal situação ainda se verificava na presente data. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que os tinham feito uma ligação que permitiria a resolução da maioria das situações, tendo ficado ainda duas ou três situações não concluídas, por carecerem da colocação de uma hidropressora;
  - **Fonte e Calçada Romana** na localidade dos Ameais, na Freguesia de Aldeia de St.º António, em que a Ponte Romana estava soterrada, pelo que, gostaria que se analisasse o local por forma a recuperar esse património histórico. -----
- ❖ De seguida tomou a palavra o vereador **Luís Sanches** para:

- dizer que se tinha deslocado ao Campo de Futebol do Sabugal, onde verificou que o relvado estava num estado degradante. Tinha conversado com o responsável pelo tratamento do campo e constatou que o funcionário não sabia como tratar convenientemente do relvado. Assim, sugeriu que os engenheiros da câmara da área agrícola acompanhassem o funcionário, dando-lhe indicações do que deveria ser feito. Que deveria ainda ser feita uma análise do solo, permitindo resolver o problema. Em resposta o **Presidente da Câmara** disse que as análises já tinham sido feitas, estando-se, neste momento, a aguardar resposta das duas empresas a quem fora solicitado esse serviço. -----

### ***ORDEM DO DIA***

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a ata da reunião ordinária de 01/08/2012. Não participou na discussão e votação o Vereador Ernesto Cunha por não ter estado presente. -----

### ***DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

- ❖ A Câmara tomou **conhecimento** dos despachos exarados pelo Presidente da Câmara no uso da competência a que refere o nº 1 do art. 65º da Lei n.º169/99 de 18/9, relativo a: **Obras Particulares**, no período de 02.08.2012 a 16/08/2012. -----

#### ***RATIFICAÇÃO***

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado em 06/08/2012 em que o Presidente da Câmara, **autoriza a isenção do pagamento de taxas**, requerida pela **Associação Social de Idosos do Divino St.º Cristo**, Freguesia de Nave, nos termos da alínea a) do artigo 15º do Regulamento Municipal de Taxas, licenças e Prestação de Serviços do Município do Sabugal. -----

A reunião foi **interrompida** para almoço, eram treze horas e quinze minutos, tendo sido retomada pelas 15 horas. -----

### ***DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL***

#### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***



- 3
- ❖ A Câmara tomou conhecimento do ofício enviado pela **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito** relativamente à candidatura ao QREN, para **aquisição de um VFCI** – Veículo Florestal de Combate a Incêndios, tendo manifestado **disponibilidade para apoiar a ação**. -----

### **AQUISIÇÕES**

- ❖ Carta de **João Eduardo pereira Bragança** a apresentar a sua disponibilidade para vender o imóvel sito no entroncamento de Sortelha, Freguesia de Aldeia de St.º António, inscrito na matriz predial sob o n.º 573. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **adquirir** o imóvel pelo valor de 40.000,00€. -----
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **adquirir** o prédio rústico, propriedade de herdeiros de **João Ramos Lopes de Carvalho**, com a área de 316,00m<sup>2</sup>, registado no Serviço de Finanças do Sabugal sob o n.º 2410, Freguesia de Soito, pelo valor de 3.160,00€, destinado à construção do **Centro Escolar do Soito**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada pela Divisão de Administração Geral registada com o n.º 1856, datada de 10-08-2012 e da informação prestada pelo Serviço de Gestão Urbanística registada com o n.º 483, datada de 22-02-2012. -----

### **ISENÇÕES**

- ❖ Requerimento de **Francisco José Pina** a solicitar a **isenção** do pagamento do **ramal de saneamento** de sua casa, sita na Rua da Fonte, n.º 3, Freguesia de Ruvina, em virtude da conduta geral de saneamento atravessar terrenos de sua propriedade. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido. -----

### **SUBSÍDIOS**

- ❖ Ofício da **Federação Portuguesa de Ciclismo** a solicitar apoio financeiro para custear as despesas com a realização do “**7º Volta a Portugal de Juniores**”, a realizar entre os dias 30 de Agosto e 02 de Setembro. A concretização da 1ª etapa, no dia 30 de Agosto terá partida, percurso e chegada no concelho do Sabugal. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor total de 3.927,00€, consubstanciado ao pagamento de alojamento, alimentação, prémios e arranjos florais. -----
- ❖ Face à informação da divisão registada com o n.º 901, datada de 10/04/2012, sobre o pedido de **apoio à criação de postos de trabalho** requerido pela firma **Chapeira & Miranda, Lda** foi

deliberado, por unanimidade, **conceder** um apoio, no montante de 13.996,40€, referente à criação de 14 postos de trabalho (997,60€/cada), conforme consta do anexo B do Regulamento do Plano da Zona Industrial do Sabugal. -----

## **DIVERSOS**

- ❖ Carta de **Rute Aguiar Fernandes Martins** a solicitar uma **indenização** por um acidente de viação ocorrido com a sua viatura Citroen Berlingo, com a matrícula 39-LR-84, causadas por uma tampa de saneamento que se encontrava em más condições na Rua 25 de Abril, no Sabugal, no valor de 1.400,93€ com IVA incluído à taxa legal em vigor. Deliberado, por unanimidade, **deferir** o pedido, com fundamento na informação n.º 92, datada de 24-06-2012 prestada pela Divisão de Administração Geral. -----

## **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

### **ORÇAMENTO E GOP'S**

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a 5ª alteração ao Orçamento para 2012 e 4ª alteração às Grandes Opções do Plano 2012-2015. Na votação registaram-se os votos a favor de: Presidente da Câmara, Vice-presidente e Vereador Ernesto Cunha, os votos contra dos Vereadores: Francisco Vaz, Luís Sanches e Roberto Lavrador e a abstenção do Vereador Joaquim Ricardo. Tendo-se verificado empate, o Presidente da Câmara usou o voto de qualidade. Pelo Vereador **Luís Sanches** foi feita a **declaração de voto**, que se transcreve: “A apresentação desta Revisão do orçamento e das GOP's reforça mais uma vez o que havíamos dito em Junho de 2012, quando da apresentação de mais uma revisão destes documentos fundamentais para a gestão do Município.

*E agora ainda mais grave, pois passados quase oito meses do ano de 2012, o Sr. Presidente parece continuar à deriva, reagindo de forma avulsa ao que vai acontecendo, sem uma linha de rumo definida sem uma estratégia para o desenvolvimento do Concelho.*

*É que, dois meses depois, o Sr. Presidente, depois de nos ter “brindado” com a grande novidade da reabilitação das estradas municipais, descobre que, afinal, ainda havia necessidade de gastar mais quase 70.000,00 euros de intervenções naquelas vias! Esperemos que não seja limpeza de bermas e valetas, visto essa ser uma despesa corrente e não verbas de capital.*

*Mas há dois meses não o sabia já? E se há dois meses sabia e podia dizer em que vias ia intervir, agora não sabe ainda onde vão ser gastos, ou quer ficar com uma almofada para intervir onde politicamente seja mais favorável, numa época que já cheira cada vez mais a eleições?*



*E Sr. Presidente, só lhe ficava bem que reconhecesse a justiça da nossa crítica quando em dezembro do ano passado lhe dizíamos que era injustificável uma despesa tão elevada para pagamento de subsídios de Natal e de Férias!*

*Demorara oito meses a perceber que havia orçamento de quase 190.000,00€ a mais, é obra!  
Mas a nossa crítica de fundo mantém-se inalterada.*

*O Sr. Presidente deveria, antes do mais, ter apresentado um ponto de situação claro sobre o índice de execução do Orçamento apresentado em Dezembro de 2011.*

*Importa, cada vez mais, que todos percebêssemos o que já foi arrecadado em termos de receita e o que já está executado e comprometido em termos de despesa.*

*Assim se perceberia de forma clara o embuste que constituía o Orçamento apresentado e que, na altura, exaustivamente denunciámos.*

*O Sr. presidente, se quisesse ter uma relação correta com os vereadores do Partido Socialista deveria ter aproveitado esta oportunidade para responder às questões que lhe colocámos em Junho e que relembramos:*

- 1. Qual a receita gerada até ao momento e qual a previsão real de receita até Dezembro de 2012, o que permitiria apresentar uma proposta real de alteração do orçamento de Receitas Correntes e de capital;*
- 2. Qual a despesa realizada e/ou comprometida até ao momento e qual a previsão real da despesa até ao final do ano, face às verbas disponíveis, mas, também, e sobretudo, face à possibilidade de, em seis meses, assumir compromissos e garantir a execução das obras, apresentando, então, uma proposta credível de alteração do orçamento de Despesas Correntes e de Capital.*

*O Sr. Presidente se quisesse ter uma relação correta com os vereadores do Partido Socialista deveria aproveitar a apresentação desta proposta para responder ao pedido que lhe foi feito de nos fornecer os dados solicitados e que eram:*

- 1. Quais os compromissos assumidos em 2012 e com reflexos financeiros em 2013?*
- 2. Quais os compromissos que pretende assumir ainda este ano e quais os reflexos financeiros em 2013?*

3. Qual o montante da dívida a Instituições Bancárias e quais os encargos financeiros com o serviço da dívida em 2013?

4. Quais os projetos que se encontram em condições de ser submetidos a candidaturas a fundos comunitários e quais os reflexos financeiros da sua aprovação e concretização em 2013?

Não tendo o Sr. Presidente optado por este caminho, os Vereadores do Partido Socialista, não podem, porque estariam a ser coniventes com uma proposta que não tem qualquer fundo real, como, infelizmente, o futuro próximo demonstrará.

Assim, os Vereadores do Partido Socialista, em coerência com o seu voto de Dezembro de 2011, votam contra a proposta apresentada.”-----

### **RECONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

❖ A Câmara tomou conhecimento da **Reconciliação Bancária** referente ao mês de Julho de 2012. -

### ***DIVISÃO SOCIOCULTURAL E DA QUALIDADE DE VIDA***

#### **TOMADAS DE CONHECIMENTO**

❖ A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela divisão registada com o n.º 1730, datada de 20/07/2012, sobre o pedido de esclarecimento relativo ao processo da requerente Paula Cristina Fonseca Moutinho, residente na Rua Cidade da Guarda, n.º 4, freguesia de Sabugal e deliberou **comunicar** à requerente o teor da informação. -----

#### **CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO**

❖ Tomando a palavra o Presidente da Câmara disse:

“ Considerando:

- que a Componente de Apoio à Família (CAF), prevê o desenvolvimento de atividades de apoio a agregados familiares que necessitam uma resposta social no estabelecimento de ensino, uma vez que não têm possibilidade de acompanhar os seus educandos durante o horário de trabalho;

- que a CAF tem como objetivos, apoiar as famílias na tarefa da educação; apresentar uma resposta que proporcione a autonomia e socialização das crianças, contribuindo para o seu melhor desenvolvimento social, educativo e de cidadania, bem como, para a prevenção do insucesso e do abandono escolar precoce;
- a excelente colaboração e trabalho de complementaridade que se tem verificado entre as entidades envolvidas na dinamização da componente de apoio à família, disponibilizando uma valência que garanta uma resposta efetiva às necessidades identificadas pelos encarregados de educação;
- que se pretende uma resposta social multifuncional;
- a necessidade de rentabilização dos recursos existentes, nomeadamente no que se refere aos espaços físicos e aos recursos humanos que garantam o bem-estar e desenvolvimento das crianças;

**proponho** a celebração de Acordo de Colaboração, entre a Câmara Municipal de Sabugal e a as diferentes entidades que tem vindo a fornecer almoços aos alunos das diferentes escolas. Que deverão ser presentes em próxima reunião para ser aprovados. Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a proposta apresentada pelo Presidente.-----

## **SUBSÍDIOS**

- ❖ Requerimento de **José Amaral Filipe**, residente na Rua de São Tiago, n.º 33, Freguesia de Alfaiates a solicitar *apoio financeiro devido às dificuldades económicas sentidas pelo agregado familiar*, derivadas de problemas de saúde da esposa, que de alguma forma lhe condicionam a execução das tarefas diárias. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 530,00€, com fundamento na informação prestada pela divisão com o registo n.º 818, datada de 23/03/2012 e nos termos do disposto na alínea j) do n.º 6 do art. 4º do Regulamento de Apoios Sociais. -----
- ❖ Carta da **Casa do Concelho do Sabugal** a solicitar **apoio financeiro** para custear as despesas decorrentes da realização do evento: *“Capeia Arraiana no Campo Pequeno”* que decorreu no dia 02-06-2012. Analisado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, **atribuir** um subsídio no valor de 2.500,00€, condicionado à apresentação dos documentos em falta, conforme informação prestada

pele Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, registada com o n.º 1214, datada de 23-05-2012. -----

- ❖ Carta da **Comissão de Festas de S. João do Sabugal – 2012** a solicitar apoio financeiro para custear as despesas decorrentes do evento que se realizou entre os dias 20 e 24 de Junho. Deliberado, por unanimidade, **conceder** um apoio consubstanciado no pagamento de trabalhos gráficos até ao limite de 5.000,00€, com fundamento na informação prestada pelo Serviço de Cultura, Desporto e Associativismo, registada com o n.º 1150, datada de 15-05-2012. -----

## DIVERSOS

- ❖ Deliberado, por maioria, **aprovar** a proposta dos valores a atribuir às associações mediante fatores de ponderação constantes do quadro que se transcreve:

FATORES DE PONDERAÇÃO (ESCALA)	VALOR A ATRIBUIR
30-34	500,00€
35-39	750,00€
40-44	2.000,00€
45-49	5.000,00€
50-55	6.000,00€

nos termos e com os fundamentos constantes na informação com o registo n.º 1292, datada de 01/06/2012, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo. Na votação registaram-se os votos a favor do: Presidente da Câmara, Vice-presidente e Vereadores: Ernesto Cunha, Francisco Vaz, Luís Sanches e Roberto Lavrador, e a abstenção do vereador Joaquim Ricardo. A seguir se transcreve *a listagem com as associações contemplas* com a aplicação dos fatores de ponderação atrás referidos:

Localidade	Associação	Total
Aldeia da Ponte	Associação Juventude Pontense	38
Aldeia de Santo António	Grupo Motard "Motores Endiabrados" - Ald. Sto. António	33
Aldeia do Bispo	Associação da Mocidade de Aldeia do Bispo	36
Baraçal	A.S.C.D. Baraçal	35
Bendada	Sociedade Filarmónica Bendadense	45
Cerdeira	Associação Desportiva e Social os Amigos da Cerdeira	33
	Sede Cultural de ensino e trabalho - Centro de Dia para Idosos	34
Foios	Grupo Cultural e Desportivo de Fóios	35
Malcata	Ass. Cultural e Desportiva de Malcata	35

Nave	Ass. Cultural e Recreativa de Aldeia da Dona	31
Penalobo	Centro Recreativo e Cultural de Penalobo	34
Quadrazais	Arco - Ozendo	37
Rapoula do Côa	Associação Recreativa e Cultural Rapoula do Côa	34
Rendo	A. C. D. R. Rendo	32
Ruivos	Associação dos Amigos de Ruivós	32
Ruvina	Centro Social e Cultural da Ruvina	31
Sabugal	Serviços Sociais do pessoal da Câmara Municipal do Sabugal	40
	Associação Cultural e Recreativa do Sabugal	45
	Associação cultural e recreativa da Torre	38
	Transcudânia	34
	Associação de Pais e Encarregados de educação do Sabugal	33
	Côaflor - Associação de Produtores Florestais do Alto Côa	38
	Confraria do Bucho Raiano	30
	Grupo Etnográfico do Sabugal	45
Santo Estevão	EstevoJovem	33
Soito	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários do Soito	31
	Associação Cultural e Desportiva do Soito	33
Sortelha	Associação Etnográfica de Sortelha	45
	C.C.C. e Desportivo da Quarta-Feira / Grupo de Teatro "Guardiões da Lua"	40
Vila Boa	Associação de Acção Social e Cultural "Os Vilaboenses"	32

Tomando a palavra o vereador **Francisco Vaz** solicitou que lhe fosse uma relação dos pedidos de apoio solicitados pelas associações do concelho, que não foram aprovados por não se enquadrarem no âmbito regulamento bem como cópia da informação prestada.-----

## ***DIVISÃO DE EXECUÇÃO***

### ***TOMADAS DE CONHECIMENTO***

❖ A Câmara tomou conhecimento da informação prestada pela Divisão, registada com o n.º 1469, datada de 20-06-2012, relativamente à **correção do valor** da aquisição da prestação de serviços para o "**Plano de Animação – Evento Muralhas com História**", aprovado em reunião de 18-07-2012, no montante de 22.377,00 com IVA incluído, para o valor de 33.725,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

### ***AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS***

***Parecer prévio nos termos do artº 26º do OGE***

❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** à prestação de serviços para:

- **“Repavimentação de Pavimentos em Calçada no Concelho do Sabugal”**, cujo valor base é de 7.500,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **“Implementação de uma Plataforma de Serviços Online na C.M. do Sabugal – no âmbito do projeto “Red Transdigital” do programa “Cooperação Transfronteiriça Espanha – Portugal”**, cujo valor base é de 17.130,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **“Reparação da Super Estrutura de Recolha de Lixo de Caixa Rotativa – Matrícula 90-33-JC”**, cujo valor base é de 6.850,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **“Serviços Especializados para Promoção Regional”**, cujo valor base é de 6.089,00€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

**ERROS E OMISSÕES**

❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a lista de suprimento de erros e omissões da obra de **“Requalificação das Margens do Rio Côa entre a Ponte Açude e a Praia Fluvial”**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada pela fiscal da obra, com o registo n.º 1447 de 18-06-2012, cujo encargo é de 3.920,00€. -----

**REVISÃO DE PREÇOS**

❖ Deliberado, por unanimidade, **ratificar** o despacho exarado pelo Presidente da Câmara em 07-08-2012, em que **autoriza** o pagamento da 1ª Revisão de Preços da obra de **“Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas - Ruivós”**, no valor de 12.562,45€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à firma adjudicatária António José Saraiva, S.A. -----

❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar** o pagamento da 1ª Revisão de Preços da obra de **“Execução das Redes de Água e Saneamento de Ruivós e Vale das Éguas -Vale das Éguas”**, no valor de 9.400,36€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor à firma adjudicatária António José Saraiva, S.A. -----

**LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS**

- g
- ❖ Deliberado, por unanimidade, **autorizar a libertação parcial** da garantia bancária, no valor de 3.494,97€, prestada pela firma Socongo – Sociedade de Construções Gouveias, Ldª e relativa à obra de “PAVIMENTAÇÃO EM BETUMINOSO DE: “ACESSO À LAGEOSA”, “E.M. ALDEIA VELHA – ALDEIA DO BISPO”, “E.M. ALDEIA DO BISPO - FRONTEIRA” e “TRAVESSIA DA LAGEOSA”, nos termos e com os fundamentos da informação registada com o n.º 1779, datada de 31/07/2012 prestada pelo Serviço de Empreitadas e Fiscalização. -----

### **EDP**

- ❖ Face aos orçamentos apresentados pela EDP para execução de trabalhos de **Ampliação de Rede IP**, foi deliberado, por unanimidade, **autorizar** os pagamentos seguintes:

- **Rua do Caramelo, freguesia de Casteleiro**, o montante de 154,61€ com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- **Rua da Igreja, freguesia de Casteleiro**, o montante de 69,57€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- **Rua do Espírito Santo, freguesia de Casteleiro**, o montante de 61,84€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- **Rua Direita, freguesia de Casteleiro**, o montante de 69,57€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- **Rua Cimo das Eiras, freguesia de Seixo do Côa**, o montante de 62,85€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- **Rua da Ponte, freguesia de Cerdeira**, o montante de 927,64 com IVA incluído à taxa legal e vigor;
- **Entre o Largo das Nogueira e a Rua das Eiras**, o montante de 282,82, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- **Rua das Eiras, freguesia de Vilar Maior**, o montante de 314,24€, com IVA incluído à taxa legal em vigor;
- **Escadaria do Museu, freguesia de Vilar Maior**, o montante de 471,36, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

## ***DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO***

### ***AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS***

*Parecer prévio nos termos do artº 26º do OGE*

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **emitir**, nos termos do artº 26 do OGE, **parecer prévio favorável** para a prestação de serviços de *“Reparação de Fugas e Ruturas na Rede de Abastecimento de Água para Consumo Humano”*, no âmbito do Programa Municipal para o Uso Eficiente da Água, cujo valor base é de 17.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

**DIVERSOS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** a alteração do n.º 3 do artigo 43º do Regulamento de Gestão de Resíduos Urbanos, passando a constar: *“O tarifário familiar consiste no alargamento do primeiro escalão de consumo de água, em 3m³ por cada membro do agregado familiar que ultrapasse os quatro elementos”*, conforme proposto pela divisão, através da informação registada com o n.º 1891, datada de 16-08-2012. -----

**SERVIÇO DE APOIO A JUNTAS DE FREGUESIA**

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **celebrar** com as seguintes Juntas de Freguesia **protocolos de colaboração**, com fundamento nas delegações de competências oportunamente formalizadas:

➤ **Junta de Freguesia de Aldeia do Bispo:**

- *“Construção de Cemitério no Sítio das Malhadas”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 35.690,00€ acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➤ **Junta de Freguesia de Aldeia de Santo António:**

- *“Pavimentação de Arruamento Público Municipal na Rua da Capela, Ameais”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 5.167,50€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

g

➡ **Junta de Freguesia da Bendada:**

- *“Pavimentação com calcetamento em Arruamento Público Municipal”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 14.487,65€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Casteleiro:**

- *“Pavimentações com Calcetamentos no Largo da Freguesia e Grande Reparação do Ajardinamento”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 32.400,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Cerdeira:**

- *“Construção e Grande Reparação em Parque e Jardim no Largo das Eiras”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 24.312,16€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Lageosa da Raia:**

- *“Grande Reparação no Edifício da Escola Primária (Escolas Antigas) ”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 22.127,50€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- *“Grande Reparação em Jardim, junto ao Chafariz da Estrada ”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 3.254,20€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Malcata:**

- 
- *“Pavimentação com Calçetamento na Rua do Cemitério”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 11.149,08€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Quadrazais:**

- *“Pavimentação com Calçetamento em Arruamento Público Municipal no Largo das Eiras (Envolvente ao centro Social) ”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 18.895,56€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- *“Pavimentação com Calçetamento em Arruamento Público Municipal no Largo da Eira da Fonte”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 4.781,13€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Pousafoles do Bispo:**

- *“Recuperação do Telhado da Antiga Escola primária de Pousafoles do Bispo”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 9.400,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- *“Pavimentações e Grandes Reparações em Parques e Jardins no Largo de Santo Antão e Alargamento da Rua Principal, nas Lameiras”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 11.145,80€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
- *“Grande Reparação em 14,50 Km de Caminhos Municipais, na área de Pousafoles do Bispo”*, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 12.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Rendo:**

- 
- **“Grandes Reparações no Caminho do Prado Caseiro, Sítio da Barbeira, Cardeal”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 3.200,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
  - **“Calçamento no Largo de St.ª Bárbara, Cardeal”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 17.202,99€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
  - **“Alargamento do Caminho das Corgas”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 4.432,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;
  - **“Pavimentações com Calçamentos em Arruamentos Municipais do Aglomerado da Freguesia – Rua do Ramudo, Acesso à igreja e Cemitério e a Rua do Forno”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 10.017.00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia de Soito:**

- **“Grande Reparação no Caminho da Relva da Dona”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 7.047,20€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

➡ **Junta de Freguesia da Sortelha:**

- **“Construção e Grande Reparação em Parque e Jardim, no Sítio da Forca”**, sendo da responsabilidade da Câmara o encargo financeiro, no montante de 10.000,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, bem como a fiscalização dos trabalhos;

## **SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA E DESENVOLVIMENTO**

- ❖ Deliberado, por unanimidade, **aprovar** as alterações ao projeto do “*Percurso de Interpretação ao Longo da Margem Esquerda da Albufeira do Sabugal*”, com as condições constantes na informação registada com o n.º 1890, datada de 14-08-2012, prestada pelo Serviço. -----

--- Sendo dezassete horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião cuja ata foi aprovada em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, que por mim *Isabel Gonçalves*, Assistente Técnica, foi lavrada e vai ser assinada, conforme disposto no n.º 3 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA**



- António dos Santos Robalo -